

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL  
SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO  
REGIONAL QUE “ELEVA RABO DE PEIXE A  
VILA”.**

**ANGRA DO HEROÍSMO, 03 DE MARÇO DE 2004**

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

## COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 03 de Março de 2004, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Eleva Rabo de Peixe a Vila”.

### CAPITULO I

#### ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi apresentado ao abrigo da alínea n) do n.º1 do artigo 227.º da Constituição da Republica Portuguesa e da alínea h) do n.º1 do artigo 31 do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, ao abrigo dos artigos 114.º e 115.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, bem como do Decreto Regional 14/81/A de 13 de Julho. A Comissão no âmbito da apreciação do projecto de diploma, deu cumprimento ao que estabelece a referida Lei que define o regime jurídico da elevação de freguesias a Vilas.

### CAPÍTULO II

#### TRABALHO REALIZADO

A Comissão, solicitou pareceres às seguintes entidade:

- Assembleia Municipal da Ribeira Grande;
- Câmara Municipal da Ribeira Grande;
- Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe ;
- Junta de Freguesia de Rabo de Peixe;
- Conselho de Ilha de S.Miguel;

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Após a recepção destes pareceres, dos quais se exclui o do Conselho de Ilha de S.Miguel que apesar de instado várias vezes nunca se pronunciou sobre a matéria, a Comissão verificou que todos eles eram favoráveis à elevação de Rabo de Peixe a Vila.

Verificou ainda pela leitura no relatório enviado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande que a freguesia reúne todas as condições para ascender à condição de vila.

## CAPÍTULO III

### APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

Após análise na generalidade e na especialidade a comissão decidiu, por unanimidade, dar parecer favorável ao Projecto de Decreto Legislativo Regional que “Eleva a freguesia de Rabo de Peixe a Vila”.

Angra do Heroísmo, 03 de Março de 2004.

O Relator,

---

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

---

(Clélio Ribeiro Parreira Toste de Menezes)